



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

08 de 02 de 2024

**PORTARIA N.º 86, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o(a) servidor(a) **BRÁULIO SCHERER**, Secretário Municipal, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo, matrícula 508/8, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
08/02/2024

**Iara Döbler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças